

Lembremos Francisco Sá Carneiro:

Pode a social-democracia render-se ao centralismo?

Miguel Cadilhe

para o Expresso de 04 12 2020

(revisto em 29 11 2020)

De algum modo, este é um texto que nos interpela sobre o legado social-democrata de Sá Carneiro, quando sabemos que o centralismo português é um dos mais acentuados e arraigados da Europa. 🇵🇹

1. A resposta que nos deu Sá Carneiro...

Sá Carneiro avisou que um Estado “centralizado” pode tornar-se “despótico”, mesmo em democracia.

Se em 4 de Dezembro de 1980 a social-democracia portuguesa não tivesse sofrido a maior perda de sempre, que foi a morte do fundador Sá Carneiro, talvez a prometida “democracia regional” do continente não tivesse enalhado e naufragado nos anos 90. Talvez ela tivesse agora uma boa história para contar, como outros países europeus têm. Talvez? Não é teorema que se demonstre, é mais dúvida que se arrisque como quase certeza.

Uns onze meses antes de morrer, no debate parlamentar do programa do Governo da Aliança Democrática, em inícios de 1980, dizia o primeiro-ministro Sá Carneiro que era na “regionalização” que se baseava a concepção social-democrata de reforço do “poder local”. E no próprio texto do programa, prometia Sá Carneiro ouvir, debater e elaborar um “Projecto de Regionalização do Continente”, a levar ao Parlamento. A regionalização do continente era para ele a “democracia regional” que faltava, já que as duas regiões autónomas da Madeira e dos Açores, com estatuto aliás muito mais graduado e pré-soberano, existiam desde 1976. Não bastava desconcentrar, delegar ou deslocalizar a administração central, porque estas, sendo vias úteis para mitigar o centralismo, não lhe alteravam a essência.

Ele era contra o centralismo do Estado-administração, e se porventura lhe houvéssemos perguntado se a social-democracia se podia render ao centralismo, ou se ambos eram compagináveis, presumo, afianço, que a resposta teria sido um absoluto não. Um não inequívoco, terminante, definitivo.

2. A resposta que depois outros nos deram...

E, não obstante, assistimos a uma resposta antagónica da parte de alguns distintos social-democratas, nos anos 90, pouco anos haviam decorrido da morte de Sá Carneiro. Todos são social-democratas, cada um no seu estilo.

Porém, a questão não é de estilo nem de forma, infelizmente é muito mais do que isso.

Por vezes, os políticos anti-regionalização escudam-se em argumentos de eficácia e tecnocracia. Em geral não antipatizo com esse ângulo de análise, mas no caso a argumentação é muito discutível. Desde logo, não condiz com a moderna teoria da economia pública, em especial quanto às funções do Estado que são descentralizáveis, com vantagem, num quadro de regras e vigilâncias. E, sobretudo, a argumentação situa-se uns degraus abaixo na escala de valores da democracia e da liberdade, em que sobressaem superiores princípios como o da igualdade de oportunidades, tão caro à social-democracia, e o da subsidiariedade, tão caro às organizações sociais, territoriais e políticas.

Outra coisa, é saber se certos interesses e temores dos partidos se sobrepuseram a tudo o mais, nos anos 90. Hipótese que alguns observadores colocaram e é um mistério que não prestigia a política.

3. Os contraditórios anos 90...

As artes e astúcias políticas em prol do centralismo continental, que se fosse vivo Sá Carneiro repudiaria, reapareceram pujantes na onda dos anos 90. Há dois momentos fundamentais.

Não estou a ver Sá Carneiro fazer o que fez o primeiro-ministro Cavaco Silva entre 1991 e 1995. Ou seja: subscrever uma importante proposta de lei, conduzir os social-democratas a baterem-se por ela no Parlamento, conseguir a façanha de aprovação por unanimidade, assinar o excelente resultado que é a lei 56/91, “lei quadro das regiões administrativas”, e afinal encravar tudo. Escreveu mais tarde que, no resto do seu mandato, estivera a “empatar o assunto” da regionalização.

E também não estou a ver Sá Carneiro fazer o que fez o líder do PSD, Marcelo Rebelo de Sousa, em 1997 e 1998. Ou seja: concertar com o PS e o primeiro-ministro Guterres a revisão da Constituição e inovar em dois complicómetros, passe o termo: um primeiro, impondo o insólito referendo da regionalização, e um segundo, montando um “concreto” mapa regional do continente predestinado a cair no referendo. Numa espécie de certificação dos complicómetros, Marcelo escreveu aos alunos em 1998: «é mesmo difícil conceber regime constitucional mais convidativo a uma rejeição de qualquer divisão regional do Continente». Está registado no relatório da Comissão Independente para a Descentralização (CID, 2019, p 193).

Não foram momentos de boa democracia, estes dos anos 90, já nem digo de boa social-democracia. Além de que me seria fácil citar eloquentes provas a favor da regionalização, anteriormente dadas por quem a rejeitou nos dois momentos.

4. O novo regime das CCDR em 2020...

Sá Carneiro conheceu os primórdios das CCDR, Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, durante os anos 60, por ocasião dos planos de fomento. E depois, na ala liberal. Viu atentamente o decreto-lei que criou em


1969 as “regiões de planeamento” e assistiu às vicissitudes por que passaram as CCDR nos anos setenta. Elogiou as suas capacidades e reiterou críticas ao centralismo, de que elas eram e são braço qualificado e desconcentrado. Ele não as usaria para protelar a “democracia regional”, mas poderia vir a usá-las, e bem, para as concretizar.

Em 2020, o presidente Marcelo promulgou a nova legislação das CCDR, a que aludo no texto da Brotéria. Fez questão de escrever que, se a promulgou, foi porque elas não abandonam a natureza jurídica de “Administração desconcentrada do Estado”. E porque em tudo se distinguem da “autarquia local regional ou região administrativa”, a tal autarquia que apenas reside na letra da Constituição e da lei 56/91 há quase 45 e 30 anos. E acrescentou que assim não compromete “debates e escolhas que possam vir a ser feitas sobre a regionalização, de acordo com a Constituição e a vontade do povo português” – leia-se, de acordo com o referendo e os sobreditos complicómetros. É mais que óbvio que o novo regime das CCDR não é, nem pretende ser, nem cumpre, a regionalização constitucional, ponto final, então cogita-se por que motivos o Presidente, ilustre jurista, havia de escrever uma desnecessidade e explicar o óbvio. Não é de excluir que Marcelo esteja a entreabrir alguma porta e a regressar ao pensamento de Sá Carneiro, que igualmente foi seu noutras alturas.

5. A realidade europeia que nos dói...

Regionalizar para alguns é, ou ainda é, barbárie. E todavia, os factos falam por si – com toda a cautela na sua interpretação, como nos diz a OCDE. Em 25 países da UE, 18 países têm dois ou mais níveis subnacionais, estão pois regionalizados, cada um à sua maneira. São países unitários e não unitários, de dimensão grande ou média. Vários deles têm área semelhante ou inferior a Portugal, quase todos são mais “desenvolvidos” do que nós. Há 7 países sem regiões, 6 deles têm PIB per capita abaixo da média da UE, aí está Portugal continental. Há 3 países muito pequenos que não contam para o efeito. Todos, somam a UE28 (CID, p 120, fonte OCDE, 2019). A Irlanda merece uma breve nota. Recentemente criou três grandes regiões e lançou o ambicioso plano “Irlanda 2040”, visando atenuar as desigualdades regionais, e compara assim com Portugal: em território e em população é menor ou muito menor, em PIB per capita está muito acima.

Resta perguntar. O que pensam os políticos portugueses desta realidade europeia? Acaso pensam que os seus homólogos europeus andam errados? E que, enfim, em erro andou também Francisco Sá Carneiro?

 O presente texto articula-se com o artigo “Sá Carneiro e o centralismo”, que sai na revista Brotéria deste mês e, em versão curta, no livro colectivo da JSD “40 Anos, 40 Testemunhos sobre Sá Carneiro”. Na Brotéria poderá o leitor ver citações e remissões; e transcrições de Sá Carneiro de 1974, 75, 77, 80.